

EDITAL n.º 10 , de 30/07/2025
Extraordinário – 2º Semestre 2025

A **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL Carlos de Campos** município de São Paulo atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Extraordinário de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes** para o **1º módulo do 2º semestre de 2025, dos Cursos Técnicos em:**

1. **Design Gráfico – Tarde e Noite (Sede Carlos de Campos)**
2. **Gastronomia – Noite (Sede Carlos de Campos)**
3. **Nutrição e Dietética – Tarde e Noite (Sede Carlos de Campos)**
4. **Agenciamento de Viagem – Noite (Extensão EE Presidente Roosevelt)**

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos são aquelas originadas pela falta de candidatos classificados no processo regular do Vestibulinho 2º semestre de 2025 ou da desistência dos alunos matriculados no 1º módulo dos cursos técnicos na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Fundamental II nas áreas de Linguagens (Português), de Matemática, de Ciências Humanas (Geografia e História) e de Ciências da Natureza.
 - 2.1. Contemplará também valores e ações que contribuam para a transformação da sociedade, tornando-a mais humana, socialmente justa e voltada para a preservação da natureza. Ou seja, se foram adquiridos valores e atitudes para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho, aplicando ações de intervenção solidária na realidade.
3. A avaliação terá caráter classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.
4. O pré-requisito para ingresso no 1º módulo do curso técnico é estar cursando a partir da 2ª série do Ensino Médio ou já ter concluído a 3ª série do ensino médio.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato **PRESENCIALMENTE**, no período de **31/07/2025 à 11/08/2025 no horário de atendimento das 10:30 as 12:30 ou das 16h30 às 19h00, na unidade sede da ETEC Carlos de Campos, localizada na Rua Monsenhor Andrade, 798-Brás – CEP: 03009-100.**
2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;
 - 2.2. Original e cópia simples da Cédula de Identidade (RG, CNH ou CIN);
3. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
4. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos de matrícula na data em que for convocado.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em fase única de caráter classificatório constituída de avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada no dia **14/08/2025 as 19h30min na unidade sede da ETEC Carlos de Campos, localizada na Rua Monsenhor Andrade, 798-Brás – CEP: 03009-100.**
 - 1.1. A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências e habilidades previstas na Base Nacional

Comum Curricular (BNCC) do Ensino Fundamental II nas áreas de Linguagens (Português), de Matemática, de Ciências Humanas (Geografia e História) e de Ciências da Natureza;

1.2. O resultado da prova teórica objetiva será divulgado no dia **18/08/2025 a partir das 18h00min, via e-mail encaminhado aos candidatos inscritos, conforme endereço eletrônico informado na ficha de inscrição.**

1.3. Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no e045acad@cps.sp.gov.br, sob o título "Recurso Prova teórica", no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial.

2. A nota final de classificação no exame para o curso Técnico de Edificações será obtida pelo total de questões acertadas:

2.1. Cada questão possui o valor de 1 (um) ponto

2.2. Será eliminado o candidato que não comparecer para realizar a prova teórica objetiva no dia e horário determinados neste edital.

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

a) Pontuação da prova teórica;

b) Maior idade;

c) Ordem de inscrição;

d) Sorteio da vaga

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado da falta de candidatos classificados no processo regular do Vestibulinho 2º semestre de 2025 e da desistência dos alunos matriculados no 1º módulo dos cursos técnicos na Etec.

2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com as vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula dentro do calendário previsto.

3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.

4. A matrícula será efetuada nos dias **19/08/2025 à 22/08/2025 PRESENCIALMENTE, no horário de atendimento das 10:30 as 12:30 ou 16h30 às 19h00, na unidade sede da ETEC Carlos de Campos, localizada na Rua Monsenhor Andrade, 798-Brás – CEP: 03009-100.**

5. Documentos necessários para matrícula:

5.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;

5.2. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);

5.3. Comprovante de conclusão do ensino médio (Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio OU Declaração de Conclusão do Ensino Médio, emitida pela escola de origem nos últimos 60 dias) ou Declaração que está matriculado a partir da 2ª série do Ensino Médio;

5.4. Comprovante de endereço;

5.5. Foto 3x4

5.6. Certidão de Nascimento ou Casamento

5.7. **Não serão aceitos históricos e/ou certificados de nível superior, tampouco carteiras de órgãos de registro de categoria (CADASTUR) para comprovação da conclusão do ensino médio.**

6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão encaminhadas para o e-mail indicado pelo candidato na ficha de inscrição, conforme datas descritas no quadro abaixo. sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

| FASE | DATAS |
|---------------------------|-------------------------|
| Inscrições PRESENCIAS | 31/07/2025 à 11/08/2025 |
| PROVA | 14/08/2025 as 19h30 |
| Publicação dos Resultados | 18/08/2025 |
| Convocação para matrícula | 18/08/2025 |
| Matrículas | 19 à 22/08/2025 |

7. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade apenas para ingresso no 2º semestre de 2025 semestre, contado a partir da divulgação do resultado final.

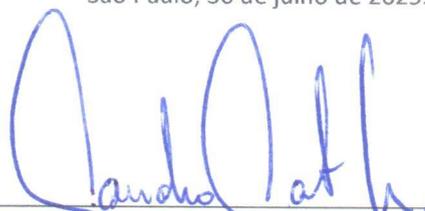
2.1 A convocação será feita por e-mail ou telefone.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

| Controle de Mural | | |
|-------------------|-----------------------|--|
| Afixado em | _____ / _____ / _____ | |
| Retirado em | _____ / _____ / _____ | |

São Paulo, 30 de julho de 2025.



CLAUDIO APARECIDO SANTANA
R.G. 17.350.498-X